

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO LOURES ZONA 4 Casais do Forno - Lousa 3º TRIMESTRE 2020 - 1 de Julho a 30 de Setembro	Data de Emissão 09-12-2020
---	--

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	6	2	2	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	6	2	2	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,22	0,40	-	-	-	6	2	2	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	-	-	-	-	-	2	-	-	-
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	-	-	0	0	100	2	-	-	-
<i>Streptococos fecais*</i>	ufc/100 mL	-	-	0	-	-	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	-	-	0	0	100	2	-	-	-
Condutividade	µS/cm a 20 °C	-	-	2500	0	100	2	-	-	-
pH	Escala Sørensen	-	-	6,5-9,5	0	100	2	-	-	-
Cor	mg/L escala Pt-Co	-	-	20	0	100	2	-	-	-
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	-	-	3	0	100	2	-	-	-
Sabor a 25°C	Factor de diluição	-	-	3	0	100	2	-	-	-
Turvação	UNT	-	-	4	0	100	2	-	-	-
Alumínio	µg/L Al	-	-	200	0	100	2	-	-	-
Ferro	µg/L Fe	-	-	200	0	100	2	-	-	-
Manganês	µg/L Mn	-	-	50	0	100	2	-	-	-
Oxidabilidade	mg/L O ₂	-	-	5,0	0	100	1	-	-	-

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,50	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	0,10	0	100	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	-	-	0,50	-	-	1	-	-	-
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	<0,500	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,20	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	mg/L B	<0,02	<0,02	1,0	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3,0	<3,0	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Chumbo	µg/L Pb	-	-	10	-	-	1	-	-	-
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	19,9	22,4	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	-	-	2,0	-	-	1	-	-	-
Crómio	µg/L Cr	-	-	50	-	-	1	-	-	-
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Fluoretos*	mg/L F	<0,1	<0,1	1,5	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	-	-	20	-	-	1	-	-	-
Nitratos*	mg/L NO ₃	2,39	2,60	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	-	-	0,50	-	-	1	-	-	-
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	12,9	16,8	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	15,2	43,0	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	-	-	0,10	-	-	1	-	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	-	-	0,01	-	-	1	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Trihalometanos Total	µg/L	-	-	100	-	-	1	-	-	-
Clorofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Bromofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Bromodichlorometano	µg/L	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Pesticidas Totais*	µg/L	<0,030	<0,030	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	-	-	0,10	-	-	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (SMAS Mafra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

No 3º Trimestre de 2020 não se registaram incumprimentos de valor paramétrico.

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez